



CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
CASCABEL
Recebi em 22/08/14

Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PARECER Nº 420, DE 2014.

(Comissão de Trabalho e Legislação Social)

Proposição: Projeto de Lei nº 76 de 2014

Autoria: Vereador Lauri Dall'Agnol (PTN)

Relator: Vereador Vanderlei Augusto da Silva (PSC)

Parecer: **FAVORÁVEL**

I – RELATÓRIO

O referido Projeto de Lei nº 76 de 2014, dispõe sobre a descentralização da Guarda Patrimonial de Cascavel, e dá outras providências. De acordo com esse projeto, seriam criados módulos nos bairros, cada um abrangendo uma macrorregião do município, Norte, Sul, Leste e Oeste. Conforme a justificativa do projeto, a descentralização da Guarda Patrimonial, tem como finalidade atender de forma mais eficiente e efetiva ao zelo do patrimônio do Município.

II – VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Trabalho e Legislação Social emitir parecer sobre as proposições que digam respeito à organização e à reorganização de serviços públicos, à criação e a extinção ou à de cargo ou emprego público, carreiras e funções e regime do servidor, bem como as proposições relativas à declaração de utilidade pública.

Diante do exposto na justificativa do referido projeto, meu voto é pela **APROVAÇÃO** da referida matéria.

III – VOTOS DA COMISSÃO



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Pelas conclusões do Relator: Vereadores Vanderlei Augusto da Silva, Rui Capelão e Marcos Rios.

Palácio José Neves Formighieri, 20 de Agosto de 2014.


Vanderlei Augusto da Silva (PSC)
Presidente

Marcos Rios (SOLIDARIEDADE)
Secretário


Rui Capelão (PPS)
Membro